
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 015/2023**DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO DA 14ª**
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2023, registrada em Ata nº 394,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Curvelo, a se realizar no dia 29 de junho de 2023, quinta-feira, às 08h30 na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, localizada na Avenida Dom Pedro II, nº 729, Centro, cujo tema central é: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS!”:

HORÁRIO	ATIVIDADES
08h30	Recepção e Credenciamento
09h	Café Social com Banda Arautos
09h30	Mesa de Abertura
09h45	Aprovação do Regimento Interno
10h	Palestra Magna Tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”
10h40	Grupo de Trabalho: Apresentação e Deliberação das Propostas dos 5 Eixos Temáticos construídas nas Pré-Conferências
11h40	Apresentação e Deliberação das Moções
12h	Eleição dos Delegados para a Conferência Regional
12h30	Encerramento

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de junho de 2023.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS
CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5E964D2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/06/2023. Edição 3546

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>